



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3027, de 06 de abril de 2016.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **Ivani Zanqui Pezzin**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador de Movimentação Financeira C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomeia a servidora **Ivani Zanqui Pezzin**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Pronto Atendimento C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 07 de abril de 2016.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de abril de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/04/2016.


Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
EM: 11 / 04 / 20 16
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 04 / 20 16
Débora Casagrande
Assessora de Gabinete
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2